



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga – 64.049-550-Teresina-PI

**PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
EDITAL N°06 -CCS/UFPI, XX de 15 de dezembro de 2022.
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí-UFPI, o Diretor do **CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE-CCS/UFPI**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, pelo período de até 01(um) ano, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40, para o **Departamento de Educação Física (DEF)**, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e às normas contidas neste Edital.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas no período de 02 a 03/01/2023, no horário das 08:00h às 12:00h e de 14:00 às 17:00 h, na secretaria do DEF, Av. Raul Lopes, 1971, Ininga, Teresina-PI, CEP 64 048-180.

1.2. Deverão ser realizadas pessoalmente ou por procurador, com firma reconhecida do outorgante. Não serão aceitas inscrições pelos Correios ou via e-mail.

1.3. Poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

1.4. No momento da inscrição, o candidato preencherá formulário específico dirigido à Comissão de Avaliação do Processo Seletivo, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Requerimento da inscrição preenchido (Anexo I);
- b) No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;
- c) Cópia autenticada do Documento Oficial de Identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- d) Cópia autenticada do Diploma da graduação e do Certificado de conclusão da titulação exigida no item 2.1;
- e) Currículo Lattes, devidamente comprovado;
- f) Cópia do Título do Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- g) Cópia do comprovante de quitação como Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino);
- h) Uma foto 3x4;
- i) Comprovante de recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ 107,62 (Cento e sete reais e sessenta e dois centavos) se Mestre, ou R\$ 145,78 (Cento e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos) se possuidor do título de Doutor, via Guia de Recolhimento da União, disponível no sítio eletrônico https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Unidade Gestora (UG): 154048

Gestão: 15265 -Fundação Universidade Federal do Piauí

Nome da Unidade: Fundação Universidade Federal do Piauí

Código de recolhimento: 28883-7 – Taxa de inscrição em concurso público

Número de referência: 23111054590202242

1.5. Os documentos originais dos itens *c, d, f* e *g* deverão ser apresentados no ato da inscrição ao funcionário designado pelo Departamento de Educação Física para conferência e autenticação dos mesmos.

1.6. Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. Perfil do candidato e informações para a inscrição:

Lotação	Área da Seleção	Nº de Vagas	Requisito para inscrição (Titulação mínima)	Remuneração	Taxa de Inscrição
CCS	EDUCAÇÃO FÍSICA	02	Graduação em Educação Física com	R\$ 5831,21 (Doutor)	R\$ 145,78
			Mestrado e/ou Doutorado na área ou em áreas afins	R\$ 4304,92 (Mestre)	R\$ 107,62

2.2. O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação-RT conforme titulação apresentada no momento da Contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.3. Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.

2.4. O Professor Substituto será contratado no Regime de 40 horas/semanais correspondentes à Classe Auxiliar, Nível I, e receberá remuneração mensal conforme a tabela do Anexo I, de acordo com a titulação.

2.5. A seleção é para a área de Educação Física, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas da referida área, constante na matriz curricular do Curso de Educação Física, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente

3 DAS PROVAS

A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução nº 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

3.1. Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de aula teórica com duração de até 60 (sessenta) minutos, sobre tema da área do Processo Seletivo (vide Anexo IV), a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, sendo eliminado do certame o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete).

- O sorteio do tema da prova didática ocorrerá presencialmente na Secretaria do DEF, na presença do candidato, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da prova didática.
- O candidato que faltar ao sorteio ou se atrasar por mais de quinze minutos para o sorteio, será considerado desistente.

- O não comparecimento à prova didática implicará em eliminação do candidato da seleção.

3.2. Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá da análise do currículo *Lattes* dos candidatos aprovados na Prova Didática.

- As cópias da documentação comprobatória do Currículo Lattes devem estar organizadas de acordo com a tabela de pontos para a análise (vide Anexo V).
- O candidato deverá preencher a tabela de pontos e informar sua contagem e anexar no final.
- A Comissão fará a conferência e validação da pontuação.

4 VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contando da data de publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico da UFPI:

- a) O Cronograma das etapas do Processo Seletivo;
- b) Os resultados da Solicitação de Inscrições, da Prova Didática e da Prova de Título e o resultado final do certame.

5.2. Os temas para a Prova Didática constarão do Anexo IV, deste Edital.

5.3. NÃO será contratado o candidato cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública Federal ou em outro cargo temporário sob a Lei nº 8745/93, seja menor do que 24 meses.

5.4. Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e homologados de acordo com o número de vagas do concurso (Anexo II). Serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

5.5. Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer a Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação no Diário Oficial da União da contratação.

5.6. O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI, quanto aos limites da carga horária de trabalho.

5.7. A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.8. É assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção.

Teresina-PI, 15 de dezembro de 2022.


Carla Maria de Carvalho Leite
Vice Diretora do CCS/UFPI
Mat.: 423679

Prof.^a Dr.^a Carla Maria de Carvalho Leite
Diretora do CCS/UFPI

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO																													
DATA DE NASCIMENTO															CÉDULA DE IDENTIDADE										UF				
ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, QUADRA, NÚMERO, CASA, CIDADE ETC...)																													
CEP										UF		E-MAIL (LETRAS DE FORMA)																	
-																													
FONE RESIDENCIAL										CELULAR										TITULAÇÃO ACADÊMICA (máxima concluída)									

Requer, ao Presidente da Comissão Organizadora sua inscrição no processo seletivo para o cargo de Professor Substituto correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais), para a **ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA** do **Centro de Ciências da Saúde/UFPI**, nos termos do **EDITAL Nº 06- CCS/UFPI, DE 15 de dezembro 2022**.

O candidato afirma que:

- os dados informados neste requerimento são verdadeiros;
- possui habilitação legal para o exercício do cargo que concorre;
- está ciente de que não será contratado se não provar habilitação legal, independentemente da classificação obtida;
- na hipótese de ser nomeado apresentará provas das condições exigidas para o cargo que concorre;
- tem pleno conhecimento das normas e métodos que regem o Edital deste Certame;
- está ciente de que a inexistência ou irregularidade dessas afirmativas, ainda que verificadas posteriormente, acarretará sua eliminação do Certame, com a anulação de todos os atos praticados, sem prejuízo dos demais procedimentos de ordem administrativa, civil ou penal.

Teresina, ____/____/____

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO III CRONOGRAMA

DATA	EVENTO	LOCAL
16/12/2022	Divulgação do edital.	Mural do DEF e site da UFPI (www.ufpi.br)
02 a 03/01/2023	Período de Inscrições.	Secretaria do DEF
04/01/2022	Divulgação das Inscrições Deferidas.	Mural do DEF e site da UFPI (www.ufpi.br)
05/01/2023	Período para interposição de recursos contrários à homologação das inscrições.(Anexo VII)	Secretaria do DEF (de 08:00 às 12:00 h)
06/01/2023	Julgamento dos Recursos.	Mural do DEF e site da UFPI (www.ufpi.br)
09/01/2023	Homologação das Inscrições.	Mural do DEF e site da UFPI (www.ufpi.br)
10 e 11/01/2023	Sorteios dos temas para a Prova Didática (24h antes da realização)	Secretaria do DEF
11 e 12/01/2023	Realização da Prova Didática	Sala de reuniões do DEF
13/01/2023	Divulgação do Resultado da Prova Didática.	Mural do DEF e site da UFPI (www.ufpi.br)
16/01/2022	Período para interposição de recursos (de 08:00 às 12:00 h) (Anexo VII)	Secretaria do DEF
16/01/2023	Julgamento dos recursos. (a partir de 18:00 h)	Mural do DEF e site da UFPI (www.ufpi.br)
17/01/2023	Análise da pontuação da Prova de Títulos.	Mural do DEF e site da UFPI (www.ufpi.br)
18/01/2023	Divulgação do resultado da Prova de Títulos	Mural do DEF e site da UFPI (www.ufpi.br)

19/01/2023	Prazo para apresentação de recursos. (de 08:00 às 12:00 h) (Anexo VII)	Secretaria do DEF
20/01/2023	Julgamento dos recursos e Divulgação do Resultado Final do Concurso	Mural do DEF e site da UFPI (www.ufpi.br)
23/01/2023	Resultado Final	Mural do DEF e site da UFPI (www.ufpi.br)

ANEXO IV

TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA– EDUCAÇÃO FÍSICA

1. Aspectos históricos, socioculturais e filosóficos das lutas
2. Contribuições das lutas na Educação Física para a formação integral de alunos da Educação Básica
3. Jogos, brincadeiras, recreação e lazer na escola
4. Teorias do desenvolvimento humano: aspectos motores, cognitivos, afetivos e sociais na prática da Educação Física Escolar
5. Estágios de crescimento e desenvolvimento físico e motor e o papel do professor de Educação Física
6. Princípios didáticos pedagógicos para o processo de ensino-aprendizagem do Basquetebol na escola
7. Treinamento resistido para crianças e adolescentes
8. Proposições pedagógicas da recreação e do lazer nas aulas de Educação Física

ANEXO V

TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Os comprovantes do currículo Lattes devem estar organizados na sequência em que os itens aparecem na tabela a seguir, conforme a Resolução CONSUN/UFPI nº039/08.

NOME DO CANDIDATO:

COMPONENTES DE <i>CURRICULUM VITAE</i>	VALORAÇÃO DOS COMPONENTES DE CURRICULUM VITAE				
	NA ÁREA DO CONCURSO		EM OUTRA ÁREA		TOTAL
	01 – Pontos por Componente Curricular	02-Máximo de Pontos a serem Atribuídos	03 – Pontos por Componente Curricular	04-Máximo de Pontos a serem Atribuídos	
1.0.TITULAÇÃO ACADÊMICA					
1.1.Título de Doutor		100,0		50,0	
1.2.Título de Mestrado		60,0		30,0	
1.3.Título de Especialista		10,0		5,0	
1.4.Residência Médica de no mínimo 2 (dois) anos		40,0		20,0	
1.5.Residência Médica de 3(três) ou mais anos		50,0		25,0	
1.6.Outras Residências de no mínimo 2 (dois) anos		40,0		20,0	
1.7.Outras Residências de 3 (três) ou mais anos		50,0		25,0	
1.8. Curso Superior Graduação (Bacharelado,Licenciatura ou Tecnólogo)		10,0		5,0	

1.9. Curso Superior com Habilitação Legal (formação específica para o magistério do ensino básico ou técnico)		10,0		5,0	
TOTAL DE PONTOS					
TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS					

2.0. PRODUÇÃO CIENTÍFICA/TÉCNICA/CULTURAL E/OU ARTÍSTICA		
(*OBSERVAÇÃO: Para os itens de 2.1 a 2.10 deve-se considerar os trabalhos publicados na área do concurso e que tenham sido publicados nos últimos cinco anos anteriores à contar da data de lançamento do edital do concurso).		
NA ÁREA DO CONCURSO	Pontos por Componente Curricular na área do concurso	Total de Pontos Atribuídos
2.1. Artigos publicados em periódicos indexados-QUALIS A1 CAPES.*	10,0	
2.2. Artigos publicados em periódicos indexados-QUALIS A2 CAPES.*	8,0	
2.3. Artigos publicados em periódicos indexados-QUALIS B1 CAPES ou trabalho completo publicado em Conferência A1,A2 (específico para área de Ciência da Computação)*	6,0	
2.4. Artigos publicados em periódicos indexados-QUALIS B2 e B3 CAPES ou trabalho completo publicado em Conferência B1 e B2 (específico para área de Ciência da Computação)*	4,0	
2.5. Artigos publicados em periódicos indexados-QUALIS B4 e B5 CAPES ou trabalho completo publicado em Conferência B3, B4 e B5 (específico para área de Ciência da Computação)*	2,0	
2.6. Artigos publicados QUALIS C CAPES*	1,0	
2.7. Artigos publicados não classificados pelo sistema QUALIS, com ISSN e fator de impacto ≥ 1 .*	6,0	
2.8. Resumos simples e resumos expandidos publicados em anais de congressos internacionais ou nacionais*.	0,3	

2.9.Trabalhos completos publicados em anais de congressos internacionais. Para áreas, exceto Ciência da Computação, cujos eventos tiveram no QUALIS, computar somente eventos do QUALIS CAPES.*	0,5	
2.10.Trabalhos completos publicados em anais de congressos nacionais. Para áreas, exceto Ciência da Computação, cujos eventos tiveram no QUALIS, computar somente eventos do QUALIS CAPES.*	0,4	
2.11.Livros publicados com ISBN, com no mínimo 60 páginas, e conselho editorial	5,0	
2.12.Capítulos de livros publicados internacionalmente, com ISBN e conselho editorial	3,0	
2.13.Capítulos de livros publicados nacionalmente, com ISBN e conselho editorial	2,0	
2.14. Organização de livros publicados com ISBN e conselho editorial	2,0	
2.15. Prêmio ou láurea científico, técnico, artístico-cultural ou profissional de caráter nacional ou internacional(não honorífico)	2,5 (máximo10,0)	
2.16.Registro de Software concedido	2,0	
2.17.Desenvolvimento de patentes com concessão definitiva (Carta Patente)	10,0	
2.18. Produção ou criação, curadoria de obra artística, técnica ou cultural, na área do concurso e que tenha sido apresentada ao público em locais ou instituições brasileiras ou estrangeiras.	3,0	
TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS		
3.0. ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL		
NA ÁREA DO CONCURSO	Pontos por Componente Curricular	Total de Pontos Atribuídos
3.1.Em curso de requalificação profissional com carga horária:		
3.1.1. de180 a 360 horas	2,0 (máximo 10,0)	

3.1.2.de 60 horas a 179 horas	1,0 (máximo 5,0)	
3.2 Participação em evento científico na condição de:		
3.2.1. Coordenador geral	3,0 (máximo 15,0)	
3.2.2. Integrante de comissão organizadora	2,0 (máximo 10,0)	
3.2.3. palestrante	2,0 (máximo 10,0)	
3.2.4. mediador	1,0 (máximo 5,0)	
3.2.5. debatedor	1,0 (máximo 5,0)	
3.26.relator de grupo	1,0 (máximo 5,0)	
3.3.Realização de estágio profissional (docência) de no mínimo um semestre	2,0 (máximo 10,0)	
3.4.Estágio Pós-Doutorado concluído		
3.4.1.No Brasil	5,0 (máximo 20,0)	
3.4.2.No exterior	10,0 (máximo 40,0)	
TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS		

4.0.EXPERIÊNCIA DIDÁTICO PEDAGÓGICA E/OU TÉCNICO-ADMINISTRATIVA		
NA ÁREA DO CONCURSO	Pontos por Componente Curricular	Total de Pontos Atribuídos
4.1.Como profissional:		
4.1.1.exercício de magistério na educação superior (por semestre)	3,0 (máximo 30,0)	
4.1.2. exercício de tutoria na educação superior	1,5 (máximo 15,0)	
4.1.3.exercício de magistério na educação básica (por semestre)	2,0 (máximo 20,0)	
4.1.4.exercício de tutoria na educação básica	1,0 (máximo 10,0)	
4.1.5.exercício de cargo de direção, assessoramento e/ou coordenação em instituição de educação superior (por semestre)	2,0 (máximo 20,0)	
4.1.6. exercício de cargo técnico educacional (por semestre)	1,0 (máximo 10,0)	

4.1.7.prestação de serviço em nível de coordenação, assessoramento ou consultoria técnica a curso	1,0 (máximo 10,0)	
4.1.8.curso ministrado (mínimo de 40 h)	1,0 (máximo 5,0)	
4.1.9.coordenação de projeto cadastrado em instituições de ensino e/ou pesquisa (por ano)	1,0 (máximo 6,0)	
4.1.10.bolsista de Produtividade em Pesquisa (PQ) ou Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT) do CNPq por ano)	4,0 (máximo 16,0)	
4.1.11.bolsista de pesquisa ou extensão em instituição de ensino e/ou pesquisa.	2,0 (máximo 8,0)	
4.1.12.consultor adhoc em eventos científicos ou culturais.	1,0 (máximo 3,0)	
4.1.13.participação em Comitê de Ética em Pesquisa em período não inferior a 1(um) ano.	6,0 (máximo 6,0)	
4.1.14.participação em Comitê de Assessoramento Técnico Científico.	2,0 (máximo 4,0)	

4.2.Como estudante:		
4.2.1.exercício de monitoria (por semestre letivo)	0,5 (máximo 2,5)	
4.2.2.realização de estágio não obrigatório como mínimo de 120 h.	1,0 (máximo 5,0)	
4.2.3.bolsista ou voluntário em projetos: Programa de Iniciação Científica, Programa de Iniciação à Docência e Residência Pedagógica (por ano).	2,0 (máximo 6,0)	
4.2.4.participação em Programa de Educação Tutorial e Empresa Júnior (por ano)	2,0 (máximo 6,0)	
4.2.5.participação em programa ou atividade de extensão (por ano)	2,0(máximo 6,0)	
TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS		
5.0.OUTRAS ATIVIDADES REALIZADAS		
NA ÁREA DO CONCURSO	Pontos por Componente	Total de Pontos

	Curricular	Atribuídos
5.1.Participação:		
5.1.1.Em banca examinadora de:		
5.1.1.1.concurso público para professor efetivo do magistério superior promovido por Instituições públicas	2,0 (máximo 10,0)	
5.1.1.2.processo seletivo para professor do magistério superior promovido por Instituições privadas	1,5 (máximo 6,0)	
5.1.1.3.seleção simplificada para professor substituto do magistério superior ou seleção para mestrado ou seleção para doutorado promovida por instituições públicas	1,0 (máximo 5,0)	
5.1.1.4.defesa ou qualificação de dissertação de mestrado (Não incluir participação em banca examinadora quando orientador)	1,0 (máximo 6,0)	
5.1.1.5.defesa ou qualificação de tese de doutorado (Não incluir participação em banca examinadora quando orientador)	2,0 (máximo 10,0)	
5.1.1.6.defesa de trabalho de conclusão de curso de especialização ou de graduação	0,5 (máximo 5,0)	
5.2.Em conselho editorial:		
5.2.1.de revista acadêmica indexada, com ISSN (por ano)	1,0 (máximo 5,0)	
5.2.2.de livro (com ISBN)	0,5(máximo 2,5)	
5.3.Em órgãos colegiados deliberativos (por ano)	1,0 (máximo 5,0)	
5.4.Orientação de:		
5.4.1.Tese de Doutorado concluída	4,0 (máximo 20,0)	
5.4.2.Dissertação de Mestrado concluída	2,0 (máximo 20,0)	
5.4.3.Iniciação Científica concluída	1,0 (máximo 10,0)	
5.4.4.TCC (trabalho de conclusão de curso de graduação)concluído.	1,0 (máximo 10,0)	

5.4.5. Orientação de Monografia (trabalho de conclusão de curso de especialização) concluída.	1,0 (máximo 10,0)	
5.5. Atividades profissionais com registro de acervo técnico atestado pelos conselhos profissionais.	1,0 (máximo 10,0)	
TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS		

SÍNTESE DOS VALORES ATRIBUÍDOS AOS COMPONENTES CURRICULARES PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES

COMPONENTES DE CURRICULUM VITAE	NA ÁREA DO CONCURSO	EM OUTRA ÁREA
	01 — Pontos por Componente Curricular	02—Pontos por Componente Curricular
1.0. Titulação Acadêmica		
2.0. Produção Científica/Técnica/Cultural e/ou artística		
3.0. Atualização Profissional		
4.0. Experiência Didático - Pedagógica e/ou Técnico Administrativa		
5.0. Outras Atividades Realizadas		
PONTOS OBTIDOS COM OS TÍTULOS AVALIADOS		
TOTAL GERAL DE PONTOS OBTIDOS PELO CANDIDATO	_____ (.....)	
NOTA RESULTANTE DA CONVERSÃO DOS PONTOS	_____ (.....)	

Aplicação da Fórmula para a Conversão dos Pontos Obtidos em Nota:

$NT = \frac{TP \times 10}{PMX}$	TP - Total de Pontos obtidos pelo Candidato PMX - Máximo de Pontos obtidos por algum Candidato
---	---

	NT-Nota Final obtida pelo Candidato
--	-------------------------------------

_____ (PI), _____ de 2022

Banca Examinadora

Presidente

Membro

Membro

ANEXO VI
AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

NOME DO CANDIDATO: _____

TEMA: _____

DATA: _____/_____/2022 INÍCIO DA AULA: ____:____

TÉRMINO DA AULA: _____:_____

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTOS MÁXIMOS	PONTOS OBTIDOS		
● Plano de aula –Tema: elaboração e apresentação, formulação e adequação dos objetivos, sequenciação do conteúdo, previsão de verificação da aprendizagem, referências bibliográficas.	2,0			
● Metodologia e execução do plano de aula (adequação da introdução, adequação e correção da linguagem, adequação e dosagem do conteúdo, segurança demonstrada/domínio do conteúdo, organização das informações, operacionalização das técnicas de ensino, clareza na exposição das ideias); tempo de execução da aula.	5,0			
● Recursos didáticos (qualidade dos recursos selecionados, uso dos recursos/habilidade na utilização dos recursos).	1,5			
● Verificação da aprendizagem (adequação aos objetivos propostos, adequação ao conteúdo, qualidade na elaboração das questões).	1,5			
NOTA OBTIDA PELO CANDIDATO				
MÉDIA OBTIDA PELO CANDIDATO				

Observações: _____

Banca Examinadora

Presidente

Membro

Membro

ANEXO VII

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA:

- () HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
- () RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA
- () RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

À Banca Examinadora da Seleção para Professor Substituto em Educação Física,
do Departamento de Educação Física - CCS/UFPI.

Eu, _____, portador do RG
_____, CPF _____, nº de inscrição
_____, para a área de **Educação Física**, apresento a essa banca examinadora pedido de
reconsideração quanto ao resultado do(a) _____, pelos seguintes
motivos:

Teresina -PI, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato